

CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Nº. 26/2021

“Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Canitar, para o período de 2022 a 2025”.

Considerado Objeto de Deliberação: _____/_____/_____

1ª Discussão: _____/_____/_____

Aprovado ()
Rejeitado ()

2ª Discussão: _____/_____/_____

Aprovado ()
Rejeitado ()

Conclusão: _____



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

OF. Nº. 095/2021/SMFA.

Município de Canitar, 07 de JUNHO de 2021.

Objeto: **Mensagem**

Referência: **“Projeto de Lei: Plano Plurianual, (2022-2025)”**.

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, elevada deliberação dessa nobre Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Canitar, para o quadriênio 2022-2025, com fundamento no artigo 174, § 1º, da Constituição do Estado de São Paulo, Lei Federal n. 4320/64, Lei Orgânica do Município, portarias editadas pelos Governos Federal e Estadual, e Lei Complementar n. 101/00, as diretrizes, com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas da Administração Municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Este plano contempla o planejamento das ações desenvolvimentistas do Município para os próximos quatro anos, sempre buscando pelo amplo conjunto de políticas, que contemplam promover o Município de Canitar, em um ambiente promissor para investimentos que possam gerar empregos e qualidade de vida.

07/06/2021 13:44 CÂMERA MUNICIPAL DE CANITAR - 000244


Rodrigo Silvério
Assessor Legislativo



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

O Plano Plurianual – PPA se constitui, assim, numa agenda quadrienal de promoção de eficiência e competitividade do Município para o desenvolvimento humano e social de nossa população, com a elevação do padrão de vida traduzido em melhoria das condições de trabalho, moradia, saúde, educação e segurança. O Plano é também a oportunidade para consolidar uma visão unificada face aos problemas, prioridades e estratégias do Governo Municipal.

Ciente do seu papel indutor do desenvolvimento, o Governo Municipal apresenta o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 como um Projeto de Lei expresso em um conjunto de ações e programas detalhados em metas, valores e unidades executoras.

A estratégia de ação contempla as seguintes diretrizes de ação governamental para o período:

- I. **Governo Empreendedor**: políticas ativas e ações inovadoras que ampliam a competitividade econômica e estimulam as iniciativas empresariais nos diversos segmentos sociais, gerando simultaneamente ocupação e renda;
- II. **Governo Educador**: busca contínua de formação e capacitação dos cidadãos, possibilitando a democratização dos frutos do desenvolvimento científico e tecnológico;
- III. **Governo Solidário**: esforços concentrados para que o desenvolvimento produtivo e a ampliação da competitividade econômica ocorram em um contexto mais justo, a partir de políticas e ações capazes de evitar qualquer forma de exclusão social;
- IV. **Governo Prestador de Serviços de Qualidade**: busca e disseminação de um padrão de excelência para o Município em toda a gama de serviços públicos, elevando a qualidade de atendimento, com custos menores, maior retorno social e transparência na ação pública.

Os programas e ações do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, em sua formulação foram fielmente traduzidos os compromissos constantes do programa de Governo, democraticamente consagrado nas urnas, os quais são sintetizados nos conceitos do Governo Educador, Empreendedor, Solidário e Prestador de Serviços de Qualidade.



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Reafirmo, por fim, o permanente comprometimento deste Governo, renovado neste Plano Plurianual – PPA 2022/2025, com a manutenção do êxito logrado no equilíbrio das contas públicas e o seu acentuado propósito de dar continuidade às obras e programas com capacidade de geração de benefícios a todos os cidadãos Canitarense.

Há de salientar que o PROJETO, foi elaborado em nuances de estudos e análises técnicas, traduzindo-se em números de valores e em quantitativos, a qual se complementa com o apoio POLÍTICO ADMINISTRATIVO dos demais entes.

Todavia, conforme quadro demonstrativo, incisos (a, b, c, d, e, f, g), projetos que fazem parte das metas de investimento da atual administração 2021 a 2025, não foram elencados em elementos quantitativos e qualitativos, visto ser necessário à adoção de parcerias com os demais entes a nível Federal e Estadual, a qual não é possível à introdução das fontes respectivas, devido a sua vultuosidade de recursos necessários para a sua efetivação, porém, são projetos de extrema importância a todos os Canitarense, vistos a atual população do presente e a forte tendência de sua expansão para o futuro, vejamos:

- a) – Construção de 01(uma) unidade escolar para o ensino **INFANTIL**, onde os índices atuais e futuros requerem dos responsáveis agentes públicos, a introdução deste objetivo, para que o Município possa qualificar o ensino no Município, a esta crescente demanda;

Valor estimado em (R\$ 1.300.000,00), para o quadriênio 2022/2025;

- b) - Construção de 01(uma) unidade escolar para o **ENSINO FUNDAMENTAL e INFANTIL**, onde os índices atuais e futuros requerem dos responsáveis agentes públicos, a introdução deste objetivo, para que o Município possa qualificar o ensino no Município, a esta crescente demanda;

Valor estimado em (R\$ 2.880.000,00), para o quadriênio 2022/2025;

- c) - Construção de prédio público administrativo, para contemplar a Prefeitura Municipal de Canitar, oferecer melhor estrutura de trabalho, visto a crescente demanda populacional, recursos humanos, serviços administrativos, etc.;

Valor estimado em R\$ (1.200.000,00), para o quadriênio 2022/2025;



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

- d) - Revitalização de Praças e Áreas Verdes: O objetivo é revitalizar, reformar praças e benfeitorias nas áreas verdes, tendo por indicadores a substituição de bancos, pavimentos, iluminação, execução de acessibilidade;

Valor estimado em R\$ (800.000,00), para o quadriênio 2022/2025;

- e) - Perfuração de Poço Artesiano e instalação de reservatórios para 500 m3. Com automação, contemplando a expansão urbana e novos loteamentos, com a ampliação de abastecimento de água;

Valor estimado em R\$ (2.000.000,00), para o quadriênio 2022/2025;

- f) - Projeto "Iluminação de LED": modernização da iluminação pública. Expectativa de alteração de mais de 600(seiscentos) pontos de iluminação pública;

Valor estimado em R\$ (600.000,00), para o quadriênio 2022/2025;

- g) - Projeto recapeamento Asfáltico e Galerias Pluviais;

Valor estimado em R\$ (2.500.000,00), para o quadriênio 2022/2025;

Ainda, como metas da atual administração, reforçará a modernização de sua gestão pública, induzindo a adoção de inovações tecnológicas para as mais diversas áreas, bem como introduzindo parcerias com um conjunto variado de instituições públicas e privadas; objetivando alavancar, em especial, os investimentos tão necessários a esta pequena comuna.

Há de salientar e levar em consideração, que o cenário de prioridades foi levado em consideração pelo GABINETE DO PREFEITO, para que a elaboração deste Plano Plurianual (PPA) consolidasse prerrogativas que o Município de Canitar, possa alcançar a sua recuperação, no atendimento aos atuais desafios, como também, proporcionar um novo padrão de crescimento econômico sustentável em longo prazo.

A elaboração do projeto contou com a participação popular, tendo sido ouvidas as demandas da sociedade em audiências públicas, que ocorreram por meio eletrônico, de modo a alcançar o maior número de pessoas, não se limitando a detalhar os bens e serviços a serem ofertados no quadriênio.



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Ainda no que tange às diretrizes acolhidas no Plano, cumpre-me destacar que todas se referem a pilares de uma gestão pública responsável, em sinal inequívoco de que para ampliarmos os resultados que desejamos, precisaremos de um forte compromisso com temas como:

- I. A descentralização, visando à redução de desigualdades;
- II. A participação social, visando a aproximar o cidadão da gestão e ampliar as parcerias com a sociedade civil;
- III. A transparência, visando a fortalecer o controle social da administração pública e o combate à corrupção;
- IV. A eficiência, visando ao aperfeiçoamento da gestão de recursos e a inovação, visando à adoção de modernas tecnologias para a melhoria da eficiência e da eficácia dos serviços públicos;

Em síntese, este PPA (Plano Plurianual), traduz o que se pretende realizar nos próximos quatro anos, em promover o desenvolvimento do Município de Canitar, de forma responsável e fortalecimento a qualificação de um dos princípios básicos, "a transparência da gestão pública".

Enunciados, assim, os motivos que embasam a propositura, reintero a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta elevada consideração e apreço.

JOEL RODRIGUES

Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 26/2021.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Canitar, para o período de 2022 a 2025”.

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de CANITAR, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art.1ºFica instituído o Plano Plurianual – PPA do Município de Canitar, Estado de São Paulo, para vigência no período de 2022 a 2025, em cumprimento aos princípios Constitucionais, Lei Federal n. 4.320/64, Lei Orgânica Municipal, e Portarias editadas pelos Governos Federal e Estadual.

Art.2º O Plano Plurianual - PPA foi elaborado observando as seguintes diretrizes para as ações do Governo Municipal:

- I - Garantir a implementação de políticas de inclusão social;*
- II - Promover o desenvolvimento econômico sustentável;*
- III - Criar espaço para a participação popular;*
- IV - Desenvolver modelo de gestão pública eficiente e democrática.*

Art.3ºAs relações de fontes de financiamento dos programas governamentais do quadriênio 2022 a 2025 constam do Anexo I.

Art.4º As descrições dos programas governamentais/metast/custos do quadriênio 2022 a 2025, constam do Anexo II.

Art.5º As unidades executoras das ações voltadas para o desenvolvimento dos programas governamentais do quadriênio 2022 a 2025, constam do Anexo III.

Art.6º A estrutura de órgãos, unidades orçamentárias e executoras do quadriênio 2022 a 2025 consta do Anexo IV.



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Art. 7º Para fins desta Lei considera-se:

I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela Administração, classificados em:

a) Finalístico: programa composto por ações que resultam em produtos (bens e serviços) ofertados à sociedade; e

b) De Apoio Administrativo: programa que engloba ações voltadas à manutenção e ao aprimoramento da máquina administrativa.

II – Objetivo: a finalidade do programa, evidenciando com concisão e precisão qual o problema a ser minimizado ou solucionado.

III – Justificativa: a motivação para implementação do programa governamental.

IV – Metas: os resultados que se pretendem atingir com a execução do programa governamental, expresso por indicadores previamente definidos.

V - Unidade de Medida: fatores que permitem a mensuração e quantificação dos produtos.

VI – Ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em projetos, atividades e operações especiais:

a) Projeto: é o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;

b) Atividade: é o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operações Especiais: são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gerem contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100*

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

Art.8º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária - LOA, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art.9º - A inclusão; exclusão; ou alteração de programa constante desta Lei, que envolvam recursos do orçamento municipal, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.

Parágrafo Único Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual - PPA, no que respeitar às ações e metas programadas para o período abrangido, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento na demanda por recursos orçamentários.

Art.10 O Poder Executivo fará a avaliação contínua do cumprimento dos programas governamentais propiciando os informes necessários para a divulgação e transparência da gestão fiscal, obrigatória em face das disposições contidas no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.11 O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art.12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Canitar, 07 de JUNHO de 2021.

JOEL RODRIGUES

Prefeito Municipal.

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

R\$ 1,00

Especificação	. Receitas Previstas											
	2022		2023		2024		2025		2026		2027	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta
1.1.0.0.00.00 Receita Tributária	1.518.400,00	0,00	1.586.800,00	0,00	1.658.500,00	0,00	1.733.600,00	0,00	1.808.700,00	0,00	1.883.800,00	0,00
1.2.0.0.00.00 Receitas De Contribuições	12.500,00	0,00	13.000,00	0,00	13.700,00	0,00	14.300,00	0,00	14.900,00	0,00	15.500,00	0,00
1.3.0.0.00.00 Receita Patrimonial	13.200,00	0,00	14.900,00	0,00	16.600,00	0,00	18.300,00	0,00	20.000,00	0,00	21.700,00	0,00
1.6.0.0.00.00 Receita De Serviços	384.000,00	0,00	401.300,00	0,00	419.400,00	0,00	438.000,00	0,00	456.600,00	0,00	475.200,00	0,00
1.7.0.0.00.00 Transferências Correntes	23.049.050,00	0,00	24.038.650,00	0,00	25.104.100,00	0,00	26.233.050,00	0,00	27.362.500,00	0,00	28.491.950,00	0,00
1.9.0.0.00.00 Outras Receitas Correntes	227.000,00	0,00	237.200,00	0,00	248.000,00	0,00	259.100,00	0,00	270.300,00	0,00	281.500,00	0,00
Tot. Rec. Correntes:	25.204.150,00	0,00	26.291.850,00	0,00	27.460.300,00	0,00	28.696.350,00	0,00	29.986.800,00	0,00	31.338.350,00	0,00
2.2.0.0.00.00 Alienações De Bens	550.900,00	0,00	372.600,00	0,00	14.000,00	0,00	16.000,00	0,00	18.000,00	0,00	20.000,00	0,00
2.4.0.0.00.00 Transferências De Capital	343.000,00	0,00	358.500,00	0,00	375.000,00	0,00	394.000,00	0,00	413.000,00	0,00	432.000,00	0,00
Tot. Rec. Capital:	893.900,00	0,00	731.100,00	0,00	389.000,00	0,00	410.000,00	0,00	441.000,00	0,00	472.000,00	0,00
9.0.0.0.00.00 Dedução De Receita	2.785.340,00	0,00	2.904.410,00	0,00	3.035.020,00	0,00	3.174.450,00	0,00	3.323.900,00	0,00	3.483.350,00	0,00
Tot. Deduc. Rec.:	2.785.340,00	0,00	2.904.410,00	0,00	3.035.020,00	0,00	3.174.450,00	0,00	3.323.900,00	0,00	3.483.350,00	0,00
TOTAL	23.312.710,00	0,00	24.118.540,00	0,00	24.814.280,00	0,00	25.531.900,00	0,00	26.283.700,00	0,00	27.056.450,00	0,00

Prefeitura Municipal de Canitar
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 1 / 15

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL				
Programa ENCARGOS ESPECIAIS				
Código do Programa 0000				
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Código da Unidade 02.04.00				
Objetivo Desenvolver ações que possam proporcionar condições de realizar o registro desta categoria de despesa, identificando corretamente cada espécie de encargo.				
Justificativa Busca proporcionar uma melhor identificação no pagamento dos encargos especiais.				
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	%	25,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	25,00	50,00	75,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	1.305.000,00			
Justificativas das Modificações				

Prefeitura Municipal de Canitar
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 2 / 15

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL				
Programa PROCESSO LEGISLATIVO				
Código do Programa 0001				
Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL				
Código da Unidade 01.01.00				
Objetivo Proporcionar melhores condições de trabalho, para que se possa realizar com melhor precisão o desenvolvimento das atividades legislativas e oferecer um melhor atendimento a toda a população de nosso município.				
Justificativa Que o Legislativo Municipal possa ter condições de desenvolver todas as ações a ele delegadas.				
METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SESSÕES REALIZADAS ANO		QTDE	27,00	27,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
SESSÕES REALIZADAS ANO	27,00	27,00	27,00	27,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	4.538.160,00			
Justificativas das Modificações				

Prefeitura Municipal de Canitar
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 3 / 15

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL					
Programa GABINETE					
Código do Programa 0002					
Unidade Responsável GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Código da Unidade 02.01.00					
Objetivo Melhorar as condições de trabalho, para que se possa proporcionar uma melhoria na qualidade dos serviços que irão realizar os registros dos dados desenvolvidos pelas Secretarias (Unidades Orçamentarias) desta municipalidade.					
Justificativa Oferecer condições de trabalho para que se possa realizar os registros de todas as informações realizadas pelos entes administrativos deste município.					
METAS					
INDICADORES			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADES ORÇAMENTARIAS			QTDE	11,00	11,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
Indicadores		2022	2023	2024	2025
UNIDADES ORÇAMENTARIAS		11,00	11,00	11,00	11,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		4.220.200,00			
Justificativas das Modificações					

Prefeitura Municipal de Canitar
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 4 / 15

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL			
Programa ASSUNTOS JURIDICOS			
Código do Programa 0003			
Unidade Responsável SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			
Código da Unidade 02.02.00			
Objetivo Realizar o acompanhamento dos processos administrativos e judiciais das unidades executoras desta municipalidade.			
Justificativa Oferecer condições de trabalho para que se possa realizar os registros de todas as informações realizadas pelas unidades executoras deste município.			
METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADES EXECUTORAS	QTDE	26,00	26,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Indicadores	2022	2023	2024
UNIDADES EXECUTORAS	26,00	26,00	2,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	559.800,00		
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Canitar
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 5 / 15

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL					
Programa PLANEJAMENTO					
Código do Programa 0004					
Unidade Responsável SECRETARIA MUNIC PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOMICO					
Código da Unidade 02.03.00					
Objetivo Auxiliar as demais secretarias no desenvolvimento de análises necessarias para tomada de medidas mais eficientes.					
Justificativa Auxiliar no levantamento de informações necessarias para tomada de decisões.					
METAS					
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
UNIDADES ORÇAMENTARIAS		QTDE	11,00	11,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
Indicadores		2022	2023	2024	2025
UNIDADES ORÇAMENTARIAS		11,00	11,00	11,00	11,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		643.300,00			
Justificativas das Modificações					

Prefeitura Municipal de Canitar
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
 GA100601
 Pag: 6 / 15

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL				
Programa ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Código do Programa 0005				
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Código da Unidade 02.04.00				
Objetivo Realizar todos os registros administrativos, contábeis, financeiros e patrimoniais de uma forma eficiente e eficaz, atendendo ao princípio da transparência através da divulgação dos atos praticados pela administração.				
Justificativa Oferecer condições de trabalho para que se possa realizar os registros de todas as informações realizadas pelas Unidades Executoras deste município.				
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
PROCESSOS DE COMPRAS	QTDE	11.000,00	11.000,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
PROCESSOS DE COMPRAS	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	6.331.700,00			
Justificativas das Modificações				

Prefeitura Municipal de Canitar
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 7 / 15

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL					
Programa EDUCACAO					
Código do Programa 0006					
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código da Unidade 02.05.00					
Objetivo Mobilização através da apreendizagem para se usufruir da cidadania com valorização e inclusão da qualidade de vida do educando na sociedade interagindo e resgatando valores com os seguimentos da mesma.					
Justificativa Que a educação no Município possa através do Programa Desenvolvimento com Educação para Todos resgatar valores e unir a família com os setores educacionais para que se busque soluções no aprimoramento e interação na vida escolar.					
METAS					
INDICADORES			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS			QTDE	1.390,00	1.510,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
Indicadores		2022	2023	2024	2025
ALUNOS		1.390,00	1.430,00	1.470,00	1.510,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		33.134.660,00			
Justificativas das Modificações					

Prefeitura Municipal de Canitar
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 8 / 15

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL					
Programa ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Código do Programa 0007					
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código da Unidade 02.05.00					
<p>Objetivo Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino uma merenda de qualidade, com cardápio variado que possa fornecer o máximo de nutrientes necessários ao bom desenvolvimento do aluno.</p>					
<p>Justificativa Fornecer merenda de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino.</p>					
METAS					
INDICADORES			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFEIÇÕES FORNECIDAS			QTDE	338.000,00	362.000,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
Indicadores		2022	2023	2024	2025
REFEIÇÕES FORNECIDAS		338.000,00	346.000,00	354.000,00	362.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		1.945.440,00			
Justificativas das Modificações					

Prefeitura Municipal de Canitar
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 9 / 15

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL				
Programa CULTURA E TURISMO				
Código do Programa 0008				
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
Código da Unidade 02.06.00				
Objetivo Oferecer a toda a comunidade lazer e recreação.				
Justificativa Este programa busca proporcionar algum tipo de lazer e recreação a toda a comunidade de nosso município.				
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
PESSOAS ATENDIDAS MESALMENTE	QTDE	100,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
PESSOAS ATENDIDAS MESALMENTE	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	822.100,00			
Justificativas das Modificações				

Prefeitura Municipal de Canitar
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
 GA100601
 Pag: 10 / 15

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL				
Programa ESPORTE E LAZER				
Código do Programa 0009				
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Código da Unidade 02.07.00				
Objetivo Oferecer a toda a comunidade e principalmente a todos as crianças, jovens e adolescentes condições de desenvolverem algum tipo de esporte.				
Justificativa Este programa busca proporcionar algum tipo de atividade voltada ao esporte, direcionando a toda a comunidade deste município.				
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
CRIANÇAS/JOVENS E ADULTOS	QTDE	100,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
CRIANÇAS/JOVENS E ADULTOS	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	414.200,00			
Justificativas das Modificações				

Prefeitura Municipal de Canitar
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
 GA100601
 Pag: 11 / 15

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL				
Programa SAUDE				
Código do Programa 0010				
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Código da Unidade 02.08.00				
Objetivo Oferecer a toda comunidade o direito a assistência medica, odontologica, hospitalar e ambulatorial.Assegurar a aplicação minima obrigatoria dos recursos proprios garantindo sua plena atividade com eficiencia e eficacia.				
Justificativa Desenvolver e aperfeiçoar as ações na area de saude, para promover um melhor atendimento a toda a comunidade.				
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
A TENDIMENTOS REALIZADOS	QTDE	95.000,00	105.000,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
A TENDIMENTOS REALIZADOS	95.000,00	98.000,00	102.000,00	105.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	16.851.788,00			
Justificativas das Modificações				

Prefeitura Municipal de Canitar
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 12 / 15

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL					
Programa ASSISTENCIA SOCIAL					
Código do Programa 0011					
Unidade Responsável SECRETARIA MUNIC ASSISTENCIA E DSENVOLVIMENTO SOCIAL					
Código da Unidade 02.09.00					
Objetivo Definir, organizar, planejar e desenvolver ações a toda a comunidade que da assistencia necessitar, bem como dotar de qualidade, eficiencia e eficacia o atendimento prestado a população beneficiaria da assistencia social.					
Justificativa Desenvolver ações que ofereçam condições gerenciais e tecnicas para desenvolvimento de suas atividades com eficiencia, garantindo o atendimento das necessidades basicas das famílias de baixa renda.					
METAS					
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
FAMILIAS CADASTRADAS		QTDE	1.200,00	1.300,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
Indicadores		2022	2023	2024	2025
FAMILIAS CADASTRADAS		1.200,00	1.230,00	1.260,00	1.300,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		7.289.800,00			
Justificativas das Modificações					

Prefeitura Municipal de Canitar
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 13 / 15

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL				
Programa OBRAS E CONSERVAÇÃO				
Código do Programa 0012				
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS				
Código da Unidade 02.10.00				
Objetivo Este programa busca oferecer a toda a comunidade todos os direitos a infra- estrutura urbana, e com isto buscar melhorar as condições de vida de nossa população.				
Justificativa Desenvolver e aperfeiçoar todas as ações voltadas para a area urbana do municipio.				
METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IMOVEIS CADASTRADOS		QTDE	3.000,00	3.060,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
IMOVEIS CADASTRADOS	3.000,00	3.020,00	3.040,00	3.060,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	17.405.044,00			
Justificativas das Modificações				

Prefeitura Municipal de Canitar
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
 GA100601
 Pag: 14 / 15

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL				
Programa AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Código do Programa 0013				
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Código da Unidade 02.11.00				
Objetivo Este programa buscar dar insetivo a todos os produtores rurais de nosso município, através de projetos voltados a qualidade de produção.				
Justificativa Melhorar as condições de atendimento da população rural de nosso município.				
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
PROPRIEDADES RURAIS	QTDE	68,00	68,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
PROPRIEDADES RURAIS	68,00	68,00	68,00	68,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	736.238,00			
Justificativas das Modificações				

Prefeitura Municipal de Canitar
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 15 / 15

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL				
Programa RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Código do Programa 9999				
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
Código da Unidade 02.04.00				
Objetivo Atender aos limites impostos pela lei, contingenciando parte das dotações autorizadas ao Executivo Municipal.				
Justificativa Este programa busca atender aos limites impostos pela legislação em vigor.				
METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
LIMITES CONSTITUCIONAIS	%	1,00	1,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
LIMITES CONSTITUCIONAIS	1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	1.980.000,00			
Justificativas das Modificações				

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL
Programa ENCARGOS ESPECIAIS
Código do Programa 0000

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
Código da Unidade 02.04.01

AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL

Código	Nome	Situação
0.001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA POR CONTRATO	INICIAL

Código da Função 28.000 ENCARGOS ESPECIAIS

Código da Sub-Função 28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	METAPPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R\$
70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	340.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
Código da Unidade 02.04.01

AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL

Código	Nome	Situação
0.002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	INICIAL

Código da Função 28.000 ENCARGOS ESPECIAIS

Código da Sub-Função 28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
4,00	QUANTIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	METAPPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R\$
320.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	770.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA
Código da Unidade 02.04.01

AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL

Código	Nome	Situação
0.003	SENTENÇAS JUDICIAIS - RPV	INICIAL

Código da Função 28.000 ENCARGOS ESPECIAIS

Código da Sub-Função 28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
16,00	QUANTIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	METAPPA
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOUREARIA				
Código da Unidade 02.04.01				
AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL				
Código	Nome	Situação		
0.003	SENTENÇAS JUDICIAIS - RPV	INICIAL		
Código da Função	28.000 ENCARGOS ESPECIAIS			
Código da Sub-Função	28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
16,00			QUANTIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
25.000,00	40.000,00	50.000,00	80.000,00	195.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
415.000,00	270.000,00	290.000,00	330.000,00	1.305.000,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL
Programa PROCESSO LEGISLATIVO
Código do Programa 0001

Unidade Executora CAMARA MUNICIPAL
Código da Unidade 01.01.01

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.001	MANUT GERAL CAMARA MUNICIPAL	INICIAL
Código da Função 01.000 LEGISLATVA		
Código da Sub-Função 01.031 AÇÃO LEGISLATVA		

META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de Medida
108,00	SESSÕES REALIZADAS ANO

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
27,00	27,00	27,00	27,00	108,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
1.064.160,00	1.110.000,00	1.158.000,00	1.206.000,00	4.538.160,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
1.064.160,00	1.110.000,00	1.158.000,00	1.206.000,00	4.538.160,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL
Programa GABINETE
Código do Programa 0002

Unidade Executora CHEFIA DE GABINETE
Código da Unidade 02.01.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.008	AQUISIÇÃO VEICULO	INICIAL
Código da Função 04.000	ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
1,00	VEICULOS / FROTA

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	METAPPA
1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R\$
80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora CHEFIA DE GABINETE
Código da Unidade 02.01.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.002	MANUTENÇÃO GERAL GABINETE	INICIAL
Código da Função 04.000	ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
44,00	UNIDADES ORÇAMENTARIAS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	METAPPA
11,00	11,00	11,00	11,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R\$
976.000,00	992.000,00	1.026.000,00	1.046.200,00	4.040.200,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora CHEFIA DE GABINETE
Código da Unidade 02.01.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.054	MANUT GERAL FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	INICIAL
Código da Função 08.000	ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PESSOAS A TENDIDAS MENSALMENTE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	METAPPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora CHEFIA DE GABINETE				
Código da Unidade 02.01.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.054	MANUT GERAL FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
META FÍSICA				
Quantidade Total		Unidade de Medida		
400,00		PESSOAS A TENDIDAS MENSALMENTE		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
1.081.000,00	1.017.000,00	1.051.000,00	1.071.200,00	4.220.200,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL
Programa ASSUNTOS JURIDICOS
Código do Programa 0003

Unidade Executora DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FORENSE
Código da Unidade 02.02.01

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.003	MANUT GERAL DEPTO ADM E FORENSE	INICIAL
Código da Função 04.000	ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função 04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	

META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de Medida
104,00	UNIDADES EXECUTORAS

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
26,00	26,00	26,00	26,00	104,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
130.300,00	140.700,00	141.500,00	147.300,00	559.800,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
130.300,00	140.700,00	141.500,00	147.300,00	559.800,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL
Programa PLANEJAMENTO
Código do Programa 0004

Unidade Executora DEPTO PLANEJAMENTO FISICO, TERRITORIAL E PESQUISA
Código da Unidade 02.03.01

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.004	MANUT GERAL DEPTO PLANEJAMENTO	INICIAL
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO		
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		

META FISICA	
Quantidade Total	Unidade de Medida
44,00	UNIDADES ORÇAMENTARIAS

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
11,00	11,00	11,00	11,00	44,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
151.000,00	157.300,00	164.000,00	171.000,00	643.300,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
154.000,00	157.300,00	164.000,00	171.000,00	643.300,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL
Programa ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Código do Programa 0005

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOUREARIA
Código da Unidade 02.04.01

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.005	MANUT GERAL DEPTO FINANÇAS E TESOUREARIA	INICIAL
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO		
Código da Sub-Função 04.123 ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA		

META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de Medida
44.000,00	PROCESSOS DE COMPRAS

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
917.500,00	946.700,00	970.000,00	1.019.800,00	3.854.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO ADM, PA TRIMONIO E REC HUMANOS
Código da Unidade 02.04.02

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.006	MANUT GERAL DEPTO ADM, PA TRIMÔNIO E RH	INICIAL
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO		
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		

META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de Medida
1.280,00	FUNCIONARIOS

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
320,00	320,00	320,00	320,00	1.280,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
577.200,00	608.000,00	629.500,00	663.000,00	2.477.700,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
1.494.700,00	1.554.700,00	1.599.500,00	1.682.800,00	6.331.700,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL	
Programa EDUCAÇÃO	
Código do Programa 0006	

Unidade Executora ENSINO FUNDAMENTAL	
Código da Unidade 02.05.01	

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.007	MANUT GERAL ENSINO FUNDAMENTAL	INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		

META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de Medida
3.350,00	ALUNOS

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
800,00	820,00	850,00	880,00	3.350,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
835.750,00	813.970,00	878.025,00	966.875,00	3.494.620,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ENSINO FUNDAMENTAL	
Código da Unidade 02.05.01	

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.044	MANUT GERAL RECURSOS QESE - ENS FUNDAMENTAL	INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		

META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de Medida
3.350,00	ALUNOS

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
800,00	820,00	850,00	880,00	3.350,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
484.000,00	485.500,00	436.650,00	500.000,00	1.906.150,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ENSINO FUNDAMENTAL	
Código da Unidade 02.05.01	

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.045	MANUT GERAL CONVENIOS TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		

META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de Medida
60,00	MANUTENÇÃO VEICULOS TRANSPORTE ALUNOS

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
15,00	15,00	15,00	15,00	60,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ENSINO FUNDAMENTAL				
Código da Unidade 02.05.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.045	MANUT GERAL CONVENIOS TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
60,00			MANUTENÇÃO VEICULOS TRANSPORTE ALUNOS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
15,00	15,00	15,00	15,00	60,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
9.100,00	9.500,00	9.900,00	10.100,00	38.600,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ENSINO INFANTIL				
Código da Unidade 02.05.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.008	MANUTENÇÃO GERAL CRECHE			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
600,00			ALUNOS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
150,00	150,00	150,00	150,00	600,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
312.900,00	331.800,00	346.530,00	414.435,00	1.405.665,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ENSINO INFANTIL				
Código da Unidade 02.05.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.009	MANUTENÇÃO GERAL PRE-ESCOLA			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
930,00			ALUNOS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
210,00	230,00	240,00	250,00	930,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ENSINO INFANTIL				
Código da Unidade 02.05.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.009	MANUTENÇÃO GERAL PRE-ESCOLA			INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
930,00			ALUNOS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
210,00	230,00	240,00	250,00	930,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
166.460,00	211.915,00	194.500,00	246.500,00	819.375,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ENSINO INFANTIL				
Código da Unidade 02.05.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.046	MANUT GERAL RECURSOS QESE - CRECHE			INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
600,00			ALUNOS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
150,00	150,00	150,00	150,00	600,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
30.880,00	30.880,00	30.880,00	50.000,00	142.640,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ENSINO INFANTIL				
Código da Unidade 02.05.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.047	MANUT GERAL RECURSOS QESE - PRE-ESCOLA			INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
930,00			ALUNOS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
210,00	230,00	240,00	250,00	930,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ENSINO INFANTIL				
Código da Unidade 02.05.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.047	MANUT GERAL RECURSOS QESE - PRE-ESCOLA			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
930,00			ALUNOS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
210,00	230,00	240,00	250,00	930,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
46.320,00	70.820,00	146.170,00	91.600,00	354.910,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL				
Código da Unidade 02.05.03				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.010	MANUT GERAL FUNDEB 70% FUNDAMENTAL			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
196,00			PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
46,00	48,00	50,00	52,00	196,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
3.123.800,00	3.264.300,00	3.438.390,00	3.606.100,00	13.432.590,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDEB 70% - INFANTIL				
Código da Unidade 02.05.04				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.011	MANUT GERAL FUNDEB 70% INFANTIL - CRECHE			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
8,00			PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
2,00	2,00	2,00	2,00	8,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora FUNDEB 70% - INFANTIL				
Código da Unidade 02.05.04				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.011	MANUT GERAL FUNDEB 70% INFANTIL - CRECHE			INICIAL
Código da Função 12.000		EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
8,00			PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
2,00	2,00	2,00	2,00	8,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
57.000,00	59.500,00	72.200,00	85.000,00	273.700,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDEB 70% - INFANTIL				
Código da Unidade 02.05.04				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.012	MANUT GERAL FUNDEB 70% INFANTIL - PRE-ESCOLA			INICIAL
Código da Função 12.000		EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
48,00			PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
718.200,00	750.500,00	794.300,00	869.600,00	3.132.600,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL				
Código da Unidade 02.05.05				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.013	MANUT GERAL FUNDEB 30% FUNDAMENTAL			INICIAL
Código da Função 12.000		EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
3.350,00			ALUNOS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
800,00	820,00	850,00	880,00	3.350,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL				
Código da Unidade 02.05.05				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.013	MANUT GERAL FUNDEB 30% FUNDAMENTAL			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
3.350,00			ALUNOS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
800,00	820,00	850,00	880,00	3.350,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
1.307.350,00	1.328.400,00	1.322.860,00	1.352.250,00	5.310.860,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDEB 30% - INFANTIL				
Código da Unidade 02.05.06				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.014	MANUT GERAL FUNDEB 30% INFANTIL - CRECHE			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
600,00			ALUNOS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
150,00	150,00	150,00	150,00	600,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
315.700,00	337.600,00	370.000,00	392.800,00	1.416.100,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDEB 30% - INFANTIL				
Código da Unidade 02.05.06				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.015	MANUT GERAL FUNDEB 30% INFANTIL - PRE-ESCOLA			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
930,00			ALUNOS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
210,00	230,00	240,00	250,00	930,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora FUNDEB 30% - INFANTIL				
Código da Unidade 02.05.06				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.015	MANUT GERAL FUNDEB 30% INFANTIL - PRE-ESCOLA			INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
930,00			ALUNOS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
210,00	230,00	240,00	250,00	930,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
250.350,00	292.100,00	306.150,00	282.050,00	1.130.650,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ENSINO MEDIO				
Código da Unidade 02.05.07				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.016	MANUT GERAL ENSINO MÉDIO			INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função	12.362	ENSINO MÉDIO		
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
920,00			ALUNOS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
230,00	230,00	230,00	230,00	920,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
64.900,00	67.600,00	70.300,00	73.400,00	276.200,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
7.722.710,00	8.054.385,00	8.416.855,00	8.940.710,00	33.134.660,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL
Programa ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Código do Programa 0007

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR
Código da Unidade 02.05.08

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.017	MANUT GERAL DEPTO MERENDA ESCOLAR	INICIAL
Código da Função	12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função	12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	

META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de Medida
1.400.000,00	REFEIÇÕES FORNECIDAS

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
338.000,00	346.000,00	354.000,00	362.000,00	1.400.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
35.700,00	38.800,00	43.100,00	47.300,00	164.900,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR
Código da Unidade 02.05.08

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.018	MANUT GERAL MERENDA ESCOLAR - QESE - FUNDAMENTAL	INICIAL
Código da Função	12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função	12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	

META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de Medida
670.000,00	REFEIÇÕES FORNECIDAS

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
160.000,00	164.000,00	170.000,00	176.000,00	670.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
55.400,00	57.800,00	60.400,00	63.000,00	236.600,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR
Código da Unidade 02.05.08

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.019	MANUT GERAL MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL / EJA / ESPECIAL	INICIAL
Código da Função	12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função	12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	

META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de Medida
670.000,00	REFEIÇÕES FORNECIDAS

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
160.000,00	164.000,00	170.000,00	176.000,00	670.000,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade 02.05.08				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.019	MANUT GERAL MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL / EJA / ESPECIAL			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
670.000,00			REFEIÇÕES FORNECIDAS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
160.000,00	164.000,00	170.000,00	176.000,00	670.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
142.200,00	147.700,00	154.400,00	162.200,00	606.500,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade 02.05.08				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.020	MANUT GERAL MERENDA ESCOLAR CRECHE			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
360.000,00			REFEIÇÕES FORNECIDAS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
43.780,00	45.760,00	47.880,00	50.000,00	187.420,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade 02.05.08				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.021	MANUT GERAL MERENDA ESCOLAR PRE-ESCOLA			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
186.000,00			REFEIÇÕES FORNECIDAS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
42.000,00	46.000,00	48.000,00	50.000,00	186.000,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade 02.05.08				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.021	MANUT GERAL MERENDA ESCOLAR PRE-ESCOLA			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
186.000,00			REFEIÇÕES FORNECIDAS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
42.000,00	46.000,00	48.000,00	50.000,00	186.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
56.220,00	58.740,00	61.500,00	64.260,00	240.720,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade 02.05.08				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.022	MANUT GERAL MERENDA ESCOLAR ENSINO MEDIO			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
184.000,00			REFEIÇÕES FORNECIDAS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	184.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
82.100,00	85.900,00	89.700,00	93.700,00	351.400,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade 02.05.08				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.048	MANUT GERAL MERENDA ESCOLAR - QESE - PRE-ESCOLA			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
186.000,00			REFEIÇÕES FORNECIDAS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
42.000,00	46.000,00	48.000,00	50.000,00	186.000,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade 02.05.08				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome	Situação		
2.048	MANUT GERAL MERENDA ESCOLAR - QESE - PRE-ESCOLA	INICIAL		
Código da Função	12.000 EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função	12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
186.000,00			REFEIÇÕES FORNECIDAS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
42.000,00	46.000,00	48.000,00	50.000,00	186.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
22.080,00	23.100,00	24.300,00	25.260,00	94.740,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade 02.05.08				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome	Situação		
2.049	MANUT GERAL MERENDA ESCOLAR - QESE - CRECHE	INICIAL		
Código da Função	12.000 EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função	12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
360.000,00			REFEIÇÕES FORNECIDAS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
14.720,00	15.400,00	16.200,00	16.840,00	63.160,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
452.200,00	473.200,00	497.480,00	522.560,00	1.945.440,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL
Programa CULTURA E TURISMO
Código do Programa 0008

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Código da Unidade 02.06.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.023	MANUT GERAL DEPTO CULTURA E TURISMO	INICIAL

Código da Função 13.000	CULTURA
-------------------------	---------

Código da Sub-Função 13.392	DIFUSÃO CULTURAL
-----------------------------	------------------

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PESSOAS ATENDIDAS MENSALMENTE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	METAPPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R\$
172.400,00	202.200,00	210.500,00	237.000,00	822.100,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
172.400,00	202.200,00	210.500,00	237.000,00	822.100,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL
Programa ESPORTE E LAZER
Código do Programa 0009

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
Código da Unidade 02.07.01

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.024	MANUT GERAL DEPTO ESPORTES	INICIAL
Código da Função 27.000	DESPORTO E LAZER	
Código da Sub-Função 27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	

META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	CRIANÇAS/JOVENS E ADULTOS

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
100.500,00	101.000,00	106.200,00	106.500,00	414.200,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
100.500,00	101.000,00	106.200,00	106.500,00	414.200,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL
Programa SAUDE
Código do Programa 0010

Unidade Executora DEPARTAMENTO DA SAUDE
Código da Unidade 02.08.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.007	CONSTRUÇÃO PRÉDIO PÚBLICO (POSTO DE SAÚDE UNIDADE CENTRAL)	INICIAL

Código da Função 10.000 SAUDE

Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	METAPPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R\$
200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DA SAUDE
Código da Unidade 02.08.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.025	MANUT GERAL A ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA	INICIAL

Código da Função 10.000 SAUDE

Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	METAPPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R\$
2.682.396,00	2.788.425,00	2.914.055,00	3.047.862,00	11.432.738,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DA SAUDE
Código da Unidade 02.08.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.026	FNS - ASSISTENCIA MEDICA - INCENTIVO DE ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL

Código da Função 10.000 SAUDE

Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	METAPPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO DA SAUDE				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.026	FNS - ASSISTENCIA MEDICA - INCENTIVO DE ATENÇÃO BÁSICA			INICIAL
Código da Função 10.000 SAÚDE				
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
100,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
481.500,00	503.500,00	526.500,00	550.700,00	2.062.200,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DA SAUDE				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.027	FNS - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO APS			INICIAL
Código da Função 10.000 SAÚDE				
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
100,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
10.800,00	11.400,00	12.000,00	12.600,00	46.800,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DA SAUDE				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.028	FNS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO			INICIAL
Código da Função 10.000 SAÚDE				
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
100,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO DA SAUDE				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.028	FNS - PROGRAMA DE A GENTE COMUNITARIO			INICIAL
Código da Função 10.000 SAÚDE				
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
100,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
68.500,00	72.000,00	75.700,00	79.600,00	295.800,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DA SAUDE				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.029	FNS - PROMOÇÃO FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS			INICIAL
Código da Função 10.000 SAÚDE				
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
100,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
18.800,00	19.600,00	20.500,00	21.500,00	80.400,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DA SAUDE				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.030	FNS - PROGRAMA TETO MAC			INICIAL
Código da Função 10.000 SAÚDE				
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
100,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO DA SAUDE				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.030	FNS - PROGRAMA TETO MAC			INICIAL
Código da Função 10.000 SAÚDE				
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
100,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
1.550,00	1.700,00	1.900,00	2.100,00	7.250,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DA SAUDE				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.050	FNS COVID-19			INICIAL
Código da Função 10.000 SAÚDE				
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
100,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
360.500,00	360.600,00	360.700,00	360.800,00	1.442.600,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DA SAUDE				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.051	FNS - VIGILANCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA)			INICIAL
Código da Função 10.000 SAÚDE				
Código da Sub-Função 10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
100,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO DA SAUDE				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.051	FNS - VIGILANCIA EM SAUDE (EPIDEMIOLOGICA)			INICIAL
Código da Função 10.000 SAÚDE				
Código da Sub-Função 10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
100,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
27.400,00	28.600,00	29.900,00	31.300,00	117.200,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DA SAUDE				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.052	FNS - VIGILANCIA EM SAUDE (VIGILANCIA SANITÁRIA)			INICIAL
Código da Função 10.000 SAÚDE				
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
100,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
14.500,00	15.000,00	15.500,00	16.100,00	61.100,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DA SAUDE				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.053	FES - REPASSE ESTADUAIS SAÚDE			INICIAL
Código da Função 10.000 SAÚDE				
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
100,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO DA SAÚDE				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome	Situação		
2.053	FES - REPASSE ESTADUAIS SAÚDE	INICIAL		
Código da Função 10.000 SAÚDE				
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA				
META FÍSICA				
Quantidade Total		Unidade de Medida		
100,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
117.700,00	123.200,00	129.200,00	135.600,00	505.700,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
3.983.646,00	4.124.025,00	4.285.955,00	4.458.162,00	16.851.788,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL
Programa ASSISTENCIA SOCIAL
Código do Programa 0011

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Código da Unidade 02.09.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.031	MANUT GERAL DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL	INICIAL

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
4.990,00	FAMILIAS CADASTRADAS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	METAPPA
1.200,00	1.230,00	1.260,00	1.300,00	4.990,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R\$
866.270,00	875.390,00	917.330,00	963.410,00	3.622.400,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Unidade 02.09.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.032	MANUT GERAL PROJETO ESPAÇO AMIGO	INICIAL

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	CRIANCAS / ADOLESCENTE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	METAPPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R\$
184.200,00	192.000,00	200.200,00	209.200,00	785.600,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Unidade 02.09.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.033	MANUT GERAL PROG RENDA CIDADÃ CIDADE LIMPA	INICIAL

Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL

Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
240,00	PESSOAS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	METAPPA
60,00	60,00	60,00	60,00	240,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Unidade 02.09.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.033	MANUT GERAL PROG RENDA CIDADÃ CIDADE LIMPA			INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
240,00			PESSOAS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
60,00	60,00	60,00	60,00	240,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
278.000,00	290.000,00	303.000,00	316.000,00	1.187.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Unidade 02.09.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.034	MANUT GERAL CRAS			INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
800,00			PESSOAS A TENDIDAS MENSALMENTE	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
363.500,00	378.900,00	395.600,00	412.600,00	1.550.600,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
Código da Unidade 02.09.03				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.036	MANUT GERAL FMDCA			INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
800,00			ATENDIMENTOS REALIZADOS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
200,00	200,00	200,00	200,00	800,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
Código da Unidade 02.09.03				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.036	MANUT GERAL FMDCA			INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
800,00			ATENDIMENTOS REALIZADOS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
34.300,00	35.500,00	36.600,00	37.800,00	144.200,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
1.726.270,00	1.771.790,00	1.852.730,00	1.939.010,00	7.289.800,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL
Programa OBRAS E CONSERVAÇÃO
Código do Programa 0012

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO OBRAS
Código da Unidade 02.10.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.001	CONV ESTADUAL INFRAESTRURA URBANA	INICIAL

Código da Função 15.000	URBANISMO
-------------------------	-----------

Código da Sub-Função 15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
-----------------------------	------------------------

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
29.690,00	METROS QUADRADOS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	METAPPA
7.000,00	7.260,00	7.550,00	7.880,00	29.690,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R\$
315.000,00	327.000,00	340.000,00	355.000,00	1.337.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO OBRAS
Código da Unidade 02.10.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.002	CONV FEDERAL INFRAESTRURA URBANA	INICIAL

Código da Função 15.000	URBANISMO
-------------------------	-----------

Código da Sub-Função 15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
-----------------------------	------------------------

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
11.840,00	METROS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	METAPPA
2.840,00	2.920,00	3.000,00	3.080,00	11.840,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R\$
128.000,00	131.500,00	135.000,00	139.000,00	533.500,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO OBRAS
Código da Unidade 02.10.01

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.003	INFRAESTRUTURA URBANA / SANEAMENTO BASICO	INICIAL

Código da Função 15.000	URBANISMO
-------------------------	-----------

Código da Sub-Função 15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
-----------------------------	------------------------

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	METAPPA
50,00	50,00	0,00	0,00	100,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO OBRAS				
Código da Unidade 02.10.01				
AÇÃO: PROJETO				
Código	Nome			Situação
1.003	INFRAESTRUTURA URBANA / SANEAMENTO BASICO			INICIAL
Código da Função 15.000 URBANISMO				
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
100,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
50,00	50,00	0,00	0,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
460.900,00	360.600,00	0,00	0,00	821.500,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO OBRAS				
Código da Unidade 02.10.01				
AÇÃO: PROJETO				
Código	Nome			Situação
1.004	CONSTRUÇÃO LANCHODROMO TRAYLER FOODTRUCK			INICIAL
Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS				
Código da Sub-Função 23.691 PROMOÇÃO COMERCIAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
100,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
35,00	65,00	0,00	0,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
70.000,00	130.000,00	0,00	0,00	200.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO OBRAS				
Código da Unidade 02.10.01				
AÇÃO: PROJETO				
Código	Nome			Situação
1.005	REVITALIZAÇÃO PRAÇA VERDE			INICIAL
Código da Função 15.000 URBANISMO				
Código da Sub-Função 15.452 SERVIÇOS URBANOS				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
10.000,00			METROS QUADRADOS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO OBRAS				
Código da Unidade 02.10.01				
AÇÃO: PROJETO				
Código	Nome			Situação
1.005	REVITALIZAÇÃO PRAÇA VERDE			INICIAL
Código da Função 15.000 URBANISMO				
Código da Sub-Função 15.452 SERVIÇOS URBANOS				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
10.000,00			METROS QUADRADOS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO OBRAS				
Código da Unidade 02.10.01				
AÇÃO: PROJETO				
Código	Nome			Situação
1.006	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONSTRUÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL			INICIAL
Código da Função 15.000 URBANISMO				
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
100,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
0,00	0,00	57,00	43,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
0,00	0,00	200.000,00	150.000,00	350.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO OBRAS				
Código da Unidade 02.10.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.038	MANUT. GERAL DEPTO OBRAS			INICIAL
Código da Função 15.000 URBANISMO				
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
12.120,00			IMOVEIS CADASTRAOS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
3.000,00	3.020,00	3.040,00	3.060,00	12.120,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO OBRAS				
Código da Unidade 02.10.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.038	MANUT GERAL DEPTO OBRAS			INICIAL
Código da Função 15.000 URBANISMO				
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
12.120,00			IMOVEIS CADASTRAOS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
3.000,00	3.020,00	3.040,00	3.060,00	12.120,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
235.900,00	264.300,00	270.000,00	285.558,00	1.055.758,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO OBRAS				
Código da Unidade 02.10.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.055	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO			INICIAL
Código da Função 26.000 TRANSPORTE				
Código da Sub-Função 26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
2,00			PRÉDIOS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
0,00	1,00	1,00	0,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIARIO LIMPEZA				
Código da Unidade 02.10.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.039	MANUT GERAL DEPTO LIMPEZA PUBLICA			INICIAL
Código da Função 15.000 URBANISMO				
Código da Sub-Função 15.452 SERVIÇOS URBANOS				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
510,00			RUAS / ENDEREÇOS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
120,00	125,00	130,00	135,00	510,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIARIO LIMPEZA				
Código da Unidade 02.10.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.039	MANUT GERAL DEPTO LIMPEZA PUBLICA			INICIAL
Código da Função	15.000	URBANISMO		
Código da Sub-Função	15.452	SERVIÇOS URBANOS		
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
510,00			RUAS / ENDEREÇOS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
120,00	125,00	130,00	135,00	510,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
566.874,00	598.800,00	628.400,00	671.100,00	2.465.174,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS E RURAIS				
Código da Unidade 02.10.03				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.040	MANUT GERAL DEPTO SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			INICIAL
Código da Função	17.000	SANEAMENTO		
Código da Sub-Função	17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
12.120,00			IMOVES CADASTRAOS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
3.000,00	3.020,00	3.040,00	3.060,00	12.120,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
1.007.800,00	1.097.802,00	1.137.710,00	1.208.000,00	4.451.312,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO				
Código da Unidade 02.10.04				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.041	MANUT GERAL DEPTO TRANSPORTES			INICIAL
Código da Função	26.000	TRANSPORTE		
Código da Sub-Função	26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
250,00			VEICULOS / FROTA	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
55,00	60,00	65,00	70,00	250,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO				
Código da Unidade 02.10.04				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.041	MANUT GERAL DEPTO TRANSPORTES			INICIAL
Código da Função 26.000 TRANSPORTE				
Código da Sub-Função 26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
250,00			VEICULOS / FROTA	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
55,00	60,00	65,00	70,00	250,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
485.500,00	509.800,00	529.300,00	552.700,00	2.077.300,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO				
Código da Unidade 02.10.05				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.042	MANUT GERAL DETO A GUA E ESGOTO (SAEM)			INICIAL
Código da Função 17.000 SANEAMENTO				
Código da Sub-Função 17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
9.300,00			PONTOS DE LIGAÇÕES A GUA/ESGOTO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
2.250,00	2.300,00	2.350,00	2.400,00	9.300,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
833.000,00	865.000,00	900.000,00	915.500,00	3.513.500,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
4.202.974,00	4.484.802,00	4.340.410,00	4.376.858,00	17.405.044,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL
Programa AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Código do Programa 0013

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Código da Unidade 02.11.01

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.043	MANUT GERAL DEPTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	INICIAL
Código da Função	20.000 AGRICULTURA	
Código da Sub-Função	20.606 EXTENSÃO RURAL	

META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de Medida
272,00	PROPRIEDADES RURAIS

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
68,00	68,00	68,00	68,00	272,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
165.850,00	177.438,00	190.150,00	202.800,00	736.238,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
165.850,00	177.438,00	190.150,00	202.800,00	736.238,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL
Programa RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Código do Programa 9999

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOOURARIA
Código da Unidade 02.04.01

AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL		
Código	Nome	Situação
0.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	INICIAL
Código da Função 99.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Código da Sub-Função 99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de Medida
4,00	LIMITES CONSTITUCIONAIS

META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
450.000,00	480.000,00	510.000,00	540.000,00	1.980.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
450.000,00	480.000,00	510.000,00	540.000,00	1.980.000,00

TOTAL GERAL				
23.312.710,00	24.118.540,00	24.814.280,00	25.931.900,00	98.177.430,00

Prefeitura Municipal de Canitar
Anexo IV - Planejamento Orçamentário - PPA

Gemmap®

GA100301

Pag: 1/1

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras				
Inst.	Aud	Código	Especificação	Unid. Gestora
Orgão	002	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA
UO	003	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA
UE	011	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA
Orgão	001	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL	PREFEITURA
UO	004	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	PREFEITURA
UE	036	02.01.01	CHEFIA DE GABINETE	PREFEITURA
UO	037	02.02.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	PREFEITURA
UE	038	02.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FORENSE	PREFEITURA
UO	039	02.03.00	SECRETARIA MUNIC PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOMICO	PREFEITURA
UE	040	02.03.01	DEPTO PLANEJAMENTO FISICO, TERRITORIAL E PESQUISA	PREFEITURA
UO	005	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PREFEITURA
UE	041	02.04.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOUREARIA	PREFEITURA
UE	042	02.04.02	DEPARTAMENTO ADM, PATRIMONIO E REC HUMANOS	PREFEITURA
UO	044	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PREFEITURA
UE	016	02.05.01	ENSINO FUNDAMENTAL	PREFEITURA
UE	017	02.05.02	ENSINO INFANTIL	PREFEITURA
UE	018	02.05.03	FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	PREFEITURA
UE	019	02.05.04	FUNDEB 70% - INFANTIL	PREFEITURA
UE	020	02.05.05	FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	PREFEITURA
UE	021	02.05.06	FUNDEB 30% - INFANTIL	PREFEITURA
UE	022	02.05.07	ENSINO MEDIO	PREFEITURA
UE	025	02.05.08	MERENDA ESCOLAR	PREFEITURA
UO	050	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	PREFEITURA
UE	051	02.06.01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	PREFEITURA
UO	035	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	PREFEITURA
UE	023	02.07.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	PREFEITURA
UO	007	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PREFEITURA
UE	026	02.08.01	DEPARTAMENTO DA SAUDE	PREFEITURA
UO	008	02.09.00	SECRETARIA MUNIC ASSISTENCIA E DSENVOLVIMENTO SOCIA	PREFEITURA
UE	027	02.09.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO S	PREFEITURA
UE	028	02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PREFEITURA
UE	029	02.09.03	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS	PREFEITURA
UE	049	02.09.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	PREFEITURA
UO	009	02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	PREFEITURA
UE	045	02.10.01	DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO OBRAS	PREFEITURA
UE	046	02.10.02	DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIARIO LIMPEZA	PREFEITURA
UE	047	02.10.03	DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	PREFEITURA
UE	043	02.10.04	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	PREFEITURA
UE		02.10.05	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	PREFEITURA
UO	010	02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	PREFEITURA
UE	048	02.11.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	PREFEITURA